



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (082) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.318/2003

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI QUE MENCIONA, DENOMINA BAIRRO E ADOTA OUTROS CRITÉRIOS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Jardim de Maria uma área do Bairro Caetetus.

Art. 2º - A descrição expressa no artigo anteposto tem início na Rua São João, seguindo pela AL - 220 até o Trevo Pedro Daniel de Oliveira Lins, prolongando-se por uma parte das Ruas Vicente Nunes e Porto Real do Colégio até o ponto inicial.

Art. 3º - O inciso 08 do anexo II da Lei n.º 1.387/84, passa a vigor com a seguinte redação:

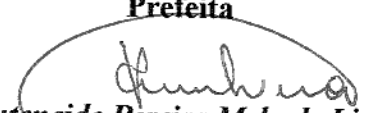
08 - Caetetus - área inscrita no polígono que tem início na interseção das ruas São Paulo e Samaritana, daí segue pela Rua São Paulo, parte da Rua São João, seguindo pela Rua Porto Real do Colégio, parte da Vicente Nunes até à Rodovia AL - 220 (Arapiraca - Batalha), daí segue pela Rodovia AL - 220, sentido Arapiraca - Batalha, até o prolongamento da Rua Pajussara e, posteriormente, pela própria Rua Pajussara até a Rua José Francelino de Albuquerque, daí segue pela Rua José Francelino de Albuquerque até a Rua Samaritana e desta até o ponto inicial. Setor 10.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

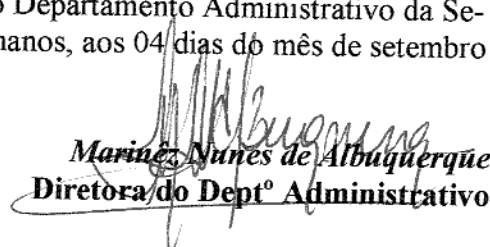
Art. 5º - Revogam-se os dispositivos contrários.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 04 de setembro de 2003.


Célia Maria Barbosa Rocha
Prefeita


Ruteneide Pereira Melo de Lira
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2003.


Marinês Nunes de Albuquerque
Diretora do Deptº Administrativo